



**II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 049/2018-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: INFOGESTÃO LTDA-EPP**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, localizada na Avenida 03 de maio, nº 276, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.772.472 - SSP/PE e CPF nº 902.326.404-59, residente na Rua Valdemário Soares, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **Contratante**, e empresa, **INFOGESTÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.362/0001-81, localizada na Avenida José Bezerra, nº 20, Bairro centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Jean Francisco Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 5999358 - SDS-PE, e do CPF nº 045.596.584-63, residente e domiciliado na Avenida José Bezerra, nº 20, Bairro centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **Contratado**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 015/2018-PMSC, do resultado do **Processo Licitatório nº 051/2018-PMSC, Pregão (Presencial) nº 036/2018-PMSC**, homologado em 21 de setembro de 2018, objeto de contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de processamento de folha de pagamento dos servidores, arrecadação municipal e de emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), destinado ao Município de Santa Cruz/PE, com pagamento mensal, durante 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 049/2018-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 23 de Setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 23 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Eliane Maria da Silva Soares**  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**INFOGESTÃO LTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº



## Comunicação Interna/2020

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PARA: CPL

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº049/2018-PMSC.

Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, possui o contrato n.º 049/2018 - PMSC, de contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de processamento de folha de pagamento dos servidores, arrecadação municipal e de emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), destinado ao Município de Santa Cruz/PE, com pagamento mensal, durante 12 (doze) meses, com o prestador de serviços, **INFOGESTÃO LTDA-EPP**, realizado após certame licitatório, no qual foi apurado o melhor preço para administração; considerando que os serviços realizados devem ser prestados de forma contínua; considerando que a realização de nova licitação trará custos ao ente, no que diz respeito à publicação de editais, e ainda a elevação de preços, em virtude da inflação, solicito que seja realizado termos aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato n.º 049/2018-PMSC, firmado em 24 de Setembro de 2018.

Santa Cruz - PE, 23 de Setembro de 2020.

Sem mais, para momento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Eliane Maria da Silva Soares  
Prefeita Municipal